

VEREADOR
ANTONIO CARLOS

C&A

AQUI TEM TRABALHO

SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DA
SERRA

27 9966-24241 @antonio_carlos_cea

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Ementa: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ABDIAS DO NASCIMENTO, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO ATUAL DA RUA PADRE FRANÇA, NO BAIRRO SÃO DIOGO II, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado **Rua Abdias do Nascimento** o logradouro público atualmente identificado como **Rua Padre França**, no Bairro São Diogo II, neste município, conforme localização indicada no mapa ilustrativo e delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

Denominação atual	Nova denominação	Tipo de logradouro	X inicial	Y inicial	X final	Y final
Rua Padre França	Rua Abdias do Nascimento	Rua	368.630,66	7.764.126,75	368.560,89	7.764.131,17



VEREADOR
ANTONIO CARLOS C&A
AQUI TEM TRABALHO

SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DA
SERRA

27 9966-24241 @antonio_carlos_cea

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independentemente de eventuais limites administrativos locais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os registros, comunicações, atualizações cadastrais e a sinalização oficial necessária em decorrência da alteração de denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual **Rua Padre França, localizada no Bairro São Diogo II**, no Município da Serra, para **Rua Abdias do Nascimento**, em atendimento à demanda encaminhada ao gabinete e em consonância com a valorização de personalidades negras que marcaram de forma profunda a cultura, a arte e a consciência social brasileira.

Abdias do Nascimento (1914–2011) foi um dos maiores expoentes intelectuais dedicados à cultura afro-brasileira no século XX. A Fundação Cultural Palmares o apresenta como figura central na luta pelos direitos civis e pela igualdade racial no Brasil, destacando sua atuação artística, política e intelectual, bem como sua participação na fundação do **Teatro Experimental do Negro**, em 1944.

O **Ipeafro** registra que Abdias foi poeta, escritor, dramaturgo, artista visual e ativista pan-africanista, tendo fundado o Teatro Experimental do Negro e contribuído



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





decisivamente para a valorização da herança cultural africana e afro-brasileira no país. Trata-se, portanto, de personalidade cuja trajetória reúne relevância histórica, literária, teatral, política e educativa, sendo plenamente digna da homenagem ora proposta.

A escolha do nome também reforça, no espaço urbano, o compromisso com a preservação da memória de líderes e intelectuais que ajudaram a construir uma sociedade mais plural, consciente e comprometida com a dignidade humana. Ao nomear um logradouro com a referência de Abdias do Nascimento, o Poder Público contribui para ampliar o reconhecimento de sua obra e de seu legado junto às futuras gerações.

Também se destaca que a correta identificação dos logradouros públicos favorece a organização urbana, a orientação da população, a prestação de serviços públicos, o atendimento postal e a atuação dos serviços de emergência, produzindo efeitos positivos para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 17 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS CEA

Vereador – Republicanos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

Mapa ilustrativo do logradouro

